



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

Portaria nº 082/2023
30 de março de 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR
TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR

O Prefeito de Propriá, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e previstas na Lei Orgânica deste município, **RESOLVE**:

Art.1º Conceder ao (a) Sr. (a) **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS MARQUES**, filiação: Inês Vieira da Silva Santos e Eneas dos Santos, **RG: 416941 SSP/SE** e **CPF: 36805289572**, nascido em **10/09/1963**, Licença Prêmio por tempo de serviço de **180 (cento e oitenta) dias**, de acordo com o Art. 129 da Lei Municipal 126 de 21 de novembro de 1970 (Estatuto do Funcionário Público Municipal), referente ao período aquisitivo **2008/2018**.

Art.2º O início da referida licença em **23 de fevereiro de 2023** e terá seu término em **21 de agosto de 2023** devendo retornar ao serviço em **22 de agosto de 2023**.

Art.3º A presente **PORTARIA** entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos para o dia **23 de fevereiro de 2023**.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE,
30 de março de 2023.


VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal